



RESOLUÇÃO CUNI Nº 285

Prorroga validade de resultado
do de Concurso Público.

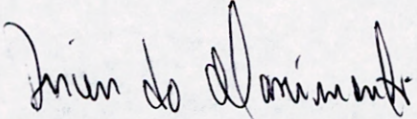
O Conselho Universitário da Universidade Federal de
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nºs 217
e 240,

R E S O L V E :

Prorrogar, por dois anos, a validade do resultado do
Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 007/93-
UFOP, realizado para o cargo de Vigilante, que foi aprovado pela
Resolução CUNI nº 166, de 31 de maio de 1993.

Ouro Preto, em 23 de junho de 1995.


PROF. DIRCEU DO NASCIMENTO
Presidente em exercício